

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA RUA CORONEL BRAZ CAVALCANTI, 42 11.294.378/0001-61	Nota de Subempenho 0308/0004
--	---	---

Dados do Fornecedor

Código 13740	Nome do Fornecedor 51.375.410 GICELIO VICENTE FERREIRA		
Endereço SIT PRATINHA		Cidade PRIMAVERA	U.F. PE
C.N.P.J./C.P.F. 51.375.410/0001-58	Banco	Agência	Conta

Especificação do Material ou Serviço

Descrição do Empenho VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A SERVIÇOS DE TRANSPORTE NO MUNICÍPIO (ROTA 09 - TRAJETO 11), A FIM DE AUXILIAR NOS TRABALHOS DE DESLOCAMENTOS DE ALUNOS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/PE, BEM COMO PELO ESTADO DE PERNAMBUCO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME CONTRATO Nº014/2024, PL Nº021/2023, CHAMADA PUBLICA Nº001/2023. COMPETÊNCIA MAIO/2024.	Valor Bruto R\$: 3.621,67
---	---

Código	Classificação da Despesa Empenhada	
02 02 05 00 3.3.90.39.74 12.361.0122.2057.0000	PODER EXECUTIVO Secretaria de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA Programa Caminho da Escola	Ficha: 109

Dados do Empenho

Tipo de Empenho ES - Estimativa	Data da Emissão 10/06/2024	Vencimento 10/06/2024	Saldo Anterior:	39.383,33
Licitação (modalidade) PREGÃO	Nº da Licitação 000021/23	Processo	Valor do Subempenho:	3.621,67
Requisição	Documento		Liquidado até a data:	14.486,68
			Saldo Atual:	24.896,65

Descontos:	Valor Liquidado R\$: 3.621,67
-------------------	--

VALOR A SER PAGO R\$ **3.621,67**
três mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos *****

Deduzido da dotação própria 10/06/2024 JOANA EWELLY SANTANA DA SILVA Responsável pela Elaboração	Atesto que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s) Data: ___/___/___ Responsável	
Liquidado em : 10/06/2024 Responsável pela Liquidação	Pague-se: Ordeneador de Despesas	Ord. de Crédito Nº: _____ Data: ___/___/___ Tesoureiro

Cheque Nº: <i>Transf. financeira</i> Conta: <i>9.962-1</i> Data: <i>11.06.24</i>	Dayse Juliana dos Santos PREFEITA Recebi(emos) a importância de R\$ 3.621,67 <i>três mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos</i> ***** Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento. Documento de identificação: RG nº. _____ Orgão Emissor: _____ Em: <i>11/06/24</i> Assinatura: <i>comprando mano</i>
---	--



Chave de Acesso da NFS-e

2611408225137541000015800000000000424066973240937



Número da NFS-e 4	Competência da NFS-e 10/06/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 10/06/2024 09:42:22
Número da DPS 4	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 10/06/2024 09:42:22

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 51.375.410/0001-58	Inscrição Municipal -	Telefone (81) 8130-5757
Nome / Nome Empresarial 51.375.410 GICELIO VICENTE FERREIRA		E-mail SJLCONSULTORIA2021@GMAIL.COM	
Endereço PRATINHA, 00, ZONA RURAL		Município Primavera - PE	CEP 55510-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 30.861.832/0001-63	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial SECRETARIA DE EDUCACAO DE PRIMAVERA		E-mail -	
Endereço CEL BRAS CAVALCANTE, 42, CENTRO		Município Primavera - PE	CEP 55510-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 16.01.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário de p...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Primavera - PE	País da Prestação -
Descrição do Serviço REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.MAIO/2024			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Primavera - PE	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.621,67	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL * -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 3.621,67	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.621,67

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO

Que conferi o(s)
material (ais) / serviço(s)
Data: 10/06/24

Responsável

Magne Emanuel Silva dos Santos
Portaria: 125/2023
Diretor do Departamento de Transportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA - PE
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Boletim de Medição do Transporte Escolar



Empresa: GICÉLIO VICENTE FERREIRA MEI
CNPJ: 51.375.410/0001-58
Veículo:
Turno: Manhã
Rota/Trajeto: 009/11

COMPETÊNCIA: MAIO/2024

ROTA	TRAJETO	TURNO	INTINERÁRIO / ROTA	ESCOLA	DIAS TRABALHADOS	VALOR A RECEBER
009	11	Manhã	Eng. Rede Grande - St. Chã de Areia - Faz. Monte Alegre	E.M. Idalina Figueredo (Faz. Monte Alegre)	31	R\$ 3.621,67
VALOR TOTAL						R\$ 3.621,67


FISCAL DE TRANSPORTE ESCOLAR
Magno Emanuel Silva dos Santos
Portaria: 125/2023
Diretor do Departamento de Transportes



GICÉLIO VICENTE FERREIRA MEI

3.1.1 FÓRMULA DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

Custo fixo = (R\$ 3.300,00) x meses do ano (12) = custo fixo (39.600,00)
CUSTO VARIÁVEL = Km da rota (9,60 km/dia) x 2,01 = (valor da diária R\$ 19,30)
Ida e volta (manhã) R\$ 19,30 x Dias letivos (200) = R\$ 3.860,00
Valor total do contrato = Valor Fixo x Km rodado
(39.600,00 + 3.860,00 = 43.460,00 / 12 = 3.621,67).





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2024.000005614284-56

Data de Emissão: 11/06/2024

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 51.375.410/0001-58

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **08/09/2024**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 51.375.410 GICELIO VICENTE FERREIRA
CNPJ: 51.375.410/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:36:30 do dia 10/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2024.

Código de controle da certidão: **2F60.A755.7769.F303**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 51.375.410 GICELIO VICENTE FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.375.410/0001-58

Certidão n°: 40685217/2024

Expedição: 11/06/2024, às 09:32:08

Validade: 08/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **51.375.410 GICELIO VICENTE FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **51.375.410/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/2023	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.375.410/0001-58 MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL 51.375.410 GICELIO VICENTE FERREIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO SIT PRATINHA	NÚMERO 00	COMPLEMENTO CASA	
CEP 55.510-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO PRIMAVERA	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO SJLCONSULTORIA2021@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 8130-5757		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/07/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/06/2024 às 09:32:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 1358-7
Conta corrente 8962-1 PM PRIMAVERA-PNAT

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 283 GRAVATA
Conta corrente (com DV) 359440
CPF 080.277.724-43
Nome favorecido GICELIO VICENTE FERREIRA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 61.105
Valor 3.621,67
Destinação 0
Data transferência 11/06/2024

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 2A8CF1A35A7BEA4C

Assinada por	JE664276 DAYSE JULIANA DOS SANTOS	11/06/2024 11:28:42
	JE664300 FRANCISCA DE PAULA BUARQUE DE BARRO	11/06/2024 11:45:34

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664300 FRANCISCA DE PAULA BUARQUE DE BARRO.